

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode - Dados
anonimizados
Código - Processo: 1404130

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 139704/2025 Cód. Verificador: HS5TC60J****Requerente:** 916064 - LEANDRO ANDRADE PRETO**CPF/CNPJ:** ***.842.229-****Endereço:** R*O G****E DO S*L**Cidade:** A*****a**Bairro:** I****U**Fone Res.:** (41) 9971-0369**Fone Cel.:(41) 99926-9905****E-mail:** leandroandradepreto@gmail.com**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data de Abertura:** 22/09/2025 16:43**Previsão:** 23/09/2025**VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE****Anexos**

Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique.pdf

00 FOLHA INFORMAÇÃO PL.pdf

295. PL 139704 - Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária.pdf

PARECER CJR 340 2025 PL 307 2025 NOMEAÇÃO LOGRADOURO GUSTAVO H S SANTOS.pdf

VOTAÇÃO DE PARECER - 340-2025 -CJR PL 307-2025.pdf

1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 307.2025.pdf

2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 307.2025.pdf

Comprovante de Envio Oficio 291-2025 - PL 307-2025.pdf

00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf

Observação

Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

LEANDRO ANDRADE PRETO

Requerente

EDEGAR JOSE RIBA DOS SANTOS

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Araucária, 22/09/2025 16:43

EDEGAR JOSE RIBA DOS SANTOS



O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI N°307/2025

Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.

Art. 1º – Fica denominado de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público a ser definido pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, no Município de Araucária.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Setembro de 2025



**LEANDRO ANDRADE
PRETO**

23/09/2025 09:09:15

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LEANDRO ANDRADE PRETO

11.02

CIDADE SÍMBOLO PARANÁ

VEREADOR

1890





Justificativa

Gustavo foi um jovem exemplar, deixando sua esposa Katiele e suas filhas Heloíse e Antonella como os maiores tesouros de sua vida. Filho dedicado, irmão presente, companheiro atencioso e, sobretudo, um pai amoroso, destacou-se pela generosidade, pela alegria contagiante e pela disposição em ajudar a todos.

Falar sobre Gustavo é, ao mesmo tempo, simples e difícil, pois não é fácil traduzir em palavras a profundidade de sua existência, o legado de amor que deixou e o vazio devastador que sua ausência trouxe. Ele era um jovem sonhador, com inúmeros planos: desejava ser policial militar, cursar faculdade, conquistar sua casa própria e proporcionar uma vida digna para sua família. Também sonhava em acompanhar a vida escolar das filhas, presenciando suas primeiras apresentações e conquistas. Infelizmente, partiu antes de poder realizar esses sonhos.

Aos 26 anos, deixou suas filhas ainda pequenas, que diariamente sentem a falta do pai. Gustavo vivia com sua companheira Katiele e as meninas, sempre buscando oferecer uma vida melhor para a família. Trabalhador incansável, no dia do acidente, em 20 de junho de 2025, havia levado sua companheira ao trabalho e retornava para cumprir seu turno como entregador, tendo inclusive entrevistas marcadas em busca de novas oportunidades.

Difícil mensurar a perda de Gustavo: ele era um pai maravilhoso, um filho presente, um irmão amoroso, um marido dedicado e alguém que se fazia presente em todos os momentos. Sua bondade, alegria e dedicação contagiavam a todos, deixando um legado de amor que jamais será esquecido. Sua ausência é sentida em cada detalhe do dia a dia, mas seu sorriso, seu espírito brincalhão e sua forma única de iluminar qualquer ambiente permanecem vivos na memória de todos que o amaram.

Esta homenagem, por meio da denominação de logradouro público em Araucária, busca eternizar a memória de Gustavo, preservando sua história como exemplo de amor, dedicação e esperança. Trata-se de um reconhecimento justo, que permitirá que seu nome siga presente entre nós, em nossas lembranças, corações e orações.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

@camaraaraucaria

Atestado de óbito:

<p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRCI.ubrpuv.4wj2y 4OneD.F388q https://selo.funarpen.com.br</p>		<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</p>		<p>CARTÓRIO 4º OFÍCIO ADILSON TABORDA OFICIAL FONE: 3233-2444</p>											
<p>CERTIDÃO DE ÓBITO Nome GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS</p>															
<p>Número do CPF 111.818.369-05**</p>															
<p>Matrícula 129759 01 55 2025 4 00119 256 0037534 52</p>															
<p>Data do falecimento Vinte de junho de dois mil e vinte e cinco**</p>			<p>Dia 20</p>	<p>Mês 06</p>	<p>Ano 2025</p>										
<p>Local de falecimento Hospital do Trabalhador**</p>			<p>Município de falecimento Curitiba**</p>		<p>UF PR</p>										
<p>Sexo Masculino**</p>	<p>Estado civil Solteiro **</p>		<p>Nome do último cônjuge ou convivente NÃO CONSTA**</p>												
<p>Idade 26 anos**</p>	<p>Dia 29</p>	<p>Mês 05</p>	<p>Ano 1999</p>	<p>Município da naturalidade Curitiba**</p>											
<p>Nome do(a) Genitor(es) JULIO JOSE DOS SANTOS, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA**</p>															
<p>Causa da morte Lesões Cranioencefálicas, Ação Contundente, Acidente de Trânsito**</p>															
<p>Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Dr. Alcimar J. Vidolin**</p>			<p>Número do documento CRM nº 16288/PR, legista, Rep 69917/25, Caso 888681, SML 1196/25**</p>												
<p>Local de sepultamento/cremção Cemitério Municipal do Boqueirão**</p>			<p>Município Curitiba**</p>		<p>UF PR</p>										
<p>Data de registro Vinte e um de junho de dois mil e vinte e cinco**</p>			<p>Dia 21</p>	<p>Mês 06</p>	<p>Ano 2025</p>										
<p>Nome do declarante JULIO JOSÉ SANTOS**</p>		<p>Existência de bens Não</p>	<p>Existência de filhos ANTONELLA LOUISE SOARES DA SILVA SANTOS com 3 anos **</p>												
<p>Anotações/Averbações Nascido em 29 de maio de 1999. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. O falecido convivia em União estável com a KATIELY NAYARA SOARES PAZ, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável lavrada no Livro 1093-N, as folhas 226/227 no Serviço Distrital do Boqueirão da Comarca de Curitiba-PR. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 38321914-0 Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **</p>															
<p>Anotações voluntárias de cadastro</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo documento</th> <th>Número</th> <th>Data expedição</th> <th>Órgão expedidor</th> <th>Data de validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RG/CIN</td> <td>12556735-5</td> <td></td> <td>SSP/PR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade	RG/CIN	12556735-5		SSP/PR	
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade											
RG/CIN	12556735-5		SSP/PR												
<p>* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.</p>															
<p>CNS nº 129759</p>			<p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.</p>												
<p>Nome do Ofício 4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial</p>			<p>Curitiba-PR, 21 de junho de 2025.</p>												
<p>Oficial Registrador Adilson Taborda</p>			<p>Luciana das Glórias Escrevente</p>												
<p>Município e Comarca / UF Município e Comarca de Curitiba - Paraná</p>															
<p>Endereço Rua Voluntários da Pátria, 262, Centro, Curitiba-PR CEP: 80.020-000 - Fone: (41)3233-2444</p>															

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 09:09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.ipm.com.br/pd43df82c852d60.



IA005270788



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: LEANDRO ANDRADE PRETO
Data/Hora: 23/09/2025 09:09



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

DESPACHO

À CMA - PRESIDENTE

Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Araucária, 23/09/2025 09:10

LEANDRO ANDRADE PRETO
CMA - GABINETE LEANDRO PRETO



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: ALINE SOCZEK DE PAIVA
Data/Hora: 23/09/2025 13:15



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Segue ao Diprole, para inclusão dos expedientes recebidos na próxima sessão plenária.

Araucária, 23/09/2025 13:15

ALINE SOCZEK DE PAIVA
CMA - PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
Data/Hora: 23/09/2025 15:35



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 31ª Sessão Ordinária do dia 30/09/2025 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 30 de setembro de 2025.



**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**

01/10/2025 14:12:31

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauana Gouveia Zithovski

Diretora do Processo Legislativo



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 01/10/2025 14:06

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 01/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
00 FOLHA INFORMAÇÃO PL.pdf	01/10/2025 14:06



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Encaminhado à Diretoria Jurídica para parecer, conforme art. 65 do Regimento Interno da Câmara.

Araucária, 01/10/2025 14:13

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 139704/2025****PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 307/2025**

EMENTA: “Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.”

INICIATIVA: Vereador Leandro Andrade Preto

PARECER Nº 295/2025**I – DO RELATÓRIO**

O Vereador Leandro Andrade Preto submete à apreciação Plenária o Projeto de Lei em epígrafe, conforme ementa acima transcrita. O Projeto de Lei vem acompanhado da justificativa, a qual diz que:

Gustavo foi um jovem exemplar, deixando sua esposa Katiele e suas filhas Heloíse e Antonella como os maiores tesouros de sua vida. Filho dedicado, irmão presente, companheiro atencioso e, sobretudo, um pai amoroso, destacou-se pela generosidade, pela alegria contagiante e pela disposição em ajudar a todos.

Falar sobre Gustavo é, ao mesmo tempo, simples e difícil, pois não é fácil traduzir em palavras a profundidade de sua existência, o legado de amor que deixou e o vazio devastador que sua ausência trouxe. Ele era um jovem sonhador, com inúmeros planos: desejava ser policial militar, cursar faculdade, conquistar sua casa própria e proporcionar uma vida digna para sua família. Também sonhava em acompanhar a vida escolar das filhas, presenciando suas primeiras apresentações e conquistas. Infelizmente, partiu antes de poder realizar esses sonhos. Aos 26 anos, deixou suas filhas ainda pequenas, que diariamente sentem a falta do pai. Gustavo vivia com sua companheira Katiele e as meninas, sempre buscando oferecer uma vida melhor para a família. Trabalhador incansável, no dia do acidente, em 20 de junho de 2025, havia levado sua companheira ao trabalho e retornava para cumprir seu





turno como entregador, tendo inclusive entrevistas marcadas em busca de novas oportunidades.

Difícil mensurar a perda de Gustavo: ele era um pai maravilhoso, um filho presente, um irmão amoroso, um marido dedicado e alguém que se fazia presente em todos os momentos. Sua bondade, alegria e dedicação contagiavam a todos, deixando um legado de amor que jamais será esquecido. Sua ausência é sentida em cada detalhe do dia a dia, mas seu sorriso, seu espírito brincalhão e sua forma única de iluminar qualquer ambiente permanecem vivos na memória de todos que o amaram.

Esta homenagem, por meio da denominação de logradouro público em Araucária, busca eternizar a memória de Gustavo, preservando sua história como exemplo de amor, dedicação e esperança. Trata-se de um reconhecimento justo, que permitirá que seu nome siga presente entre nós, em nossas lembranças, corações e orações.”

Após breve relatório, segue análise jurídica do projeto, a qual se limita a analisar sua viabilidade jurídica, cabendo ao Plenário e às Comissões a deliberação sobre o seu mérito.

II – ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

No que concerne a propositura do projeto de lei, está expressamente contido no art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de vereadores.

Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

(...)

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no art. 10, é de competência da Câmara Municipal decidir sobre matéria do





Município, *in verbis*:

Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

(...)

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 271-A compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 271-A Cabe ao Município a denominação das vias e logradouros públicos, para a qual deverá ser obedecido os seguintes critérios:

I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;

III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV - a nomenclatura deverá seguir preferencialmente o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros.

Consta na justificativa a declaração expressa sobre a data de falecimento do Sr. Gustavo Henrique da Silva Santos, e em seguida encontra-se a certidão de óbito, em atendimento ao disposto no art. 271-A, II, da Lei Municipal supramencionada.

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

: (41)





Sem prejuízo de, na redação final do projeto de lei a ser elaborado pela Comissão de Justiça e Redação, a Mesa proceder com a correção de erros de linguagem e de técnica legislativa, sem alteração de conteúdo, nos termos do art. 145, I, do Regimento Interno (Resolução nº 01 de 1993) desta Casa.


III – DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, constatando que a matéria em análise é de competência local e que o vereador é competente para legislar, esta Diretoria Jurídica entende que **não há óbice a regular tramitação** da proposição e para que o logradouro público seja nominado.

Diante do previsto no art. 52 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, a matéria está no âmbito de competência da **Comissão de Justiça e Redação**, à qual caberá lavrar o parecer ou solicitar as informações que entender necessárias.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 02 de outubro de 2025.


MILTON CESAR TOMBA DA ROCHA
02/10/2025 11:03:59
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.


WILLIAM GERALDO AZEVEDO
02/10/2025 11:17:36
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MILTON CÉSAR TOMBA DA ROCHA
DIRETOR JURÍDICO
MATRÍCULA 7423
OAB/PR 46.984

WILLIAM GERALDO AZEVEDO
ADVOGADO
MATRÍCULA 2080
OAB/PR 83.946



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 02/10/2025 11:02

Usuário: CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO

Observação: Juntada de Documentos na data 02/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
PARECER JURÍDICO295. PL 139704 - Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária.pdf	02/10/2025 11:02



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO
Data/Hora: 02/10/2025 11:44



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

Segue parecer jurídico

Araucária, 02/10/2025 11:45

CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 13

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: ALINE SOCZEK DE PAIVA
Data/Hora: 02/10/2025 11:51



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 139704/2025 (Projeto de Lei nº 307/2025) para prosseguimento regimental.

Araucária, 02/10/2025 11:52

ALINE SOCZEK DE PAIVA
CMA - PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 15

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: MARIANA TELES GRESSINGER
Data/Hora: 08/10/2025 11:09



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER
PARA EMISSÃO DE PARECER Nº 340/2025-CJR EM SETE DIAS ÚTEIS
(17/10/2025).

Araucária, 08/10/2025 11:10

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Legislativo nº 139704/2025
Parecer Comissão de Justiça e Redação Nº 340/2025
Projeto de Lei nº 307/2025
Relator: Vagner Chefer – PSD

PARECER Nº 340/2025

Da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 307/2025, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto, que Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 307 de 2025, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto, que denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

O Vereador justifica que o Gustavo foi um jovem exemplar, deixando sua esposa Katiele e suas filhas Heloíse e Antonella como os maiores tesouros de sua vida. Filho dedicado, irmão presente, companheiro atencioso e, sobretudo, um pai amoroso, destacou-se pela generosidade, pela alegria contagiante e pela disposição em ajudar a todos. Falar sobre Gustavo é, ao mesmo tempo, simples e difícil, pois não é fácil traduzir em palavras a profundidade de sua existência, o legado de amor que deixou e o vazio devastador que sua ausência trouxe. Ele era um jovem sonhador, com inúmeros planos: desejava ser policial militar, cursar faculdade, conquistar sua casa própria e proporcionar uma vida digna para sua família. Também sonhava em acompanhar a vida escolar das filhas, presenciando suas primeiras apresentações e conquistas. Infelizmente, partiu antes de poder realizar esses sonhos. Aos 26 anos, deixou suas filhas ainda pequenas, que diariamente sentem a falta do pai. Gustavo vivia





com sua companheira Katiele e as meninas, sempre buscando oferecer uma vida melhor para a família. Trabalhador incansável, no dia do acidente, em 20 de junho de 2025, havia levado sua companheira ao trabalho e retornava para cumprir seu turno como entregador, tendo inclusive entrevistas marcadas em busca de novas oportunidades. Difícil mensurar a perda de Gustavo: ele era um pai maravilhoso, um filho presente, um irmão amoroso, um marido dedicado e alguém que se fazia presente em todos os momentos. Sua bondade, alegria e dedicação contagiavam a todos, deixando um legado de amor que jamais será esquecido. Sua ausência é sentida em cada detalhe do dia a dia, mas seu sorriso, seu espírito brincalhão e sua forma única de iluminar qualquer ambiente permanecem vivos na memória de todos que o amaram. Esta homenagem, por meio da denominação de logradouro público em Araucária, busca eternizar a memória de Gustavo, preservando sua história como exemplo de amor, dedicação e esperança. Trata-se de um reconhecimento justo, que permitirá que seu nome siga presente entre nós, em nossas lembranças, corações e orações.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52º Compete

I- à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, §2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30. I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:





Art. 30 – Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria de Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no inciso XIII do art. 10, que é de competência da Câmara deliberar sobre matéria do Município, in verbis:

Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I – não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;





II – não poderá conter nomes de pessoas vivas;

III – não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV – a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

A proposta encontra-se com o exposto atestado de óbito do Senhor Gustavo Henrique da Silva Santos em atendimento ao disposto no art. 272, II da Lei Municipal supramencionada.

Cumprido ressaltar que a presente proposição atende as determinações da Lei complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, somos favoráveis ao trâmite do referido projeto de lei, ao qual deve ser dada ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para a apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara. Desta forma, submeto o parecer para a apreciação dos demais membros a comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária 09 de outubro de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

10/10/2025 15:09:23

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VEREADOR VAGNER CHEFER

RELATOR



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 10/10/2025 15:09

Usuário: VAGNER JOSÉ CHEFER

Observação: Juntada de Documentos na data 10/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
PARECER CJR 340 2025 PL 307 2025 NOMEAÇÃO LOGRADOURO GUSTAVO H S SANTOS.pdf	10/10/2025 15:08



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 18

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: VAGNER JOSÉ CHEFER
Data/Hora: 10/10/2025 15:09



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Parecer CJR 340/2025 ao PL 307/2025

Araucária, 10/10/2025 15:10

VAGNER JOSÉ CHEFER
CMA - GABINETE VAGNER CHEFER



DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 14 de outubro de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Pedro Ferreira de Lima e Francisco Paulo Oliveira, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 340/2025-CJR, referente ao Projeto de Lei nº 307/2025.

Araucária, 14 de outubro de 2025.



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
15/10/2025 15:42:55
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



PEDRO FERREIRA DE LIMA
16/10/2025 08:33:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 14/10/2025 14:55

Usuário: MARIANA TELES GRESSINGER

Observação: Juntada de Documentos na data 14/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
VOTAÇÃO DE PARECER - 340-2025 -CJR PL 307-2025.pdf	14/10/2025 14:54



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 21

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: BARBARA FELIPPE MOREIRA
Data/Hora: 16/10/2025 08:54



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 139704/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental.

Araucária, 16/10/2025 08:55

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1404130 Historico do Processo(182) - Sequência: 23

Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO
Detalhes: Projeto Lei N°307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data Abertura: 22/09/2025 16:43 **Data Previsão:** 23/09/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
Data/Hora: 16/10/2025 10:43



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura **DATA:** 28/10/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 307/2025

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

AUSÊNCIAS: Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Francisco Paulo de Oliveira e Olizandro José Ferreira Júnior ausentaram-se do Plenário.



**LEANDRO ANDRADE
PRETO**

28/10/2025 12:55:10

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 28/10/2025 11:37

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 28/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 307.2025.pdf	28/10/2025 11:37



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

DATA: 28/10/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 307/2025

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Francisco Paulo de Oliveira e Olizandro José Ferreira Júnior ausentaram-se do Plenário.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

DATA: 04/11/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 307/2025

TURNO: Segunda

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 01

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Vagner José Chefer e Pedro Ferreira de Lima ausentaram-se do Plenário.



VILSON CORDEIRO

04/11/2025 14:08:16

CÂMARA MUNICIPAL DE

ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil.



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 04/11/2025 11:33

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 04/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 307.2025.pdf	04/11/2025 11:32



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 291/2025 – PRES/DPL (Processo nº 139.704/2025)

Em 4 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 307/2025, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 28 de outubro e 4 de novembro de 2025.

Atenciosamente.



EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

04/11/2025 14:43:15

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 307/2025

Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Fica denominado de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público a ser definido pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, no Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 4 de novembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

04/11/2025 14:40:08

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente





Processo Nº 159312 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 4HWXVR4I

Requerente: EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**Detalhes:** ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 307/2025, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 04/11/2025.**Assunto:** PROJETO DE LEI**Subassunto:** PROJETO DE LEI DA CMA**Previsão:** 27/11/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 291-2025 - PL 307-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	04/11/2025
PL 307-2025 Anexo Ofício 291-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	04/11/2025
Ofício 291-2025 - PL 307-2025.docx	CAROLINA BONTORIN CECCON	04/11/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 04/11/2025 13:20**Entrada:** 04/11/2025 14:53:37**Usuário:** CAROLINA BONTORIN CECCON**Recebido por:** CAROLINA BONTORIN CECCON**Observação:** ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 307/2025, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 04/11/2025.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**Saída:** 04/11/2025 14:54**Entrada:****Movimentado por:** CAROLINA BONTORIN CECCON**Recebido por:****Observação:** ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 307/2025, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 04/11/2025.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 04/11/2025 15:05

Usuário: CAROLINA BONTORIN CECCON

Observação: Juntada de Documentos na data 04/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Comprovante de Envio Ofício 291-2025 - PL 307-2025.pdf	04/11/2025 15:05



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nº 2.776/2025, 281/2025, 307/2025, 341/2025 e 347/2025, foram aprovados pelo plenário em segunda votação. Processo sobrestado até diligência do Executivo, conforme Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Araucária, 04 de novembro de 2025



**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**

04/11/2025 16:18:14

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauana Gouveia Zithovski
Diretora do Processo Legislativo



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



Processo Nº 139704 / 2025

Código Verificador: HS5TC60J

Requerente: LEANDRO ANDRADE PRETO

Detalhes: Projeto Lei Nº307.2025 - Logradouro Publico Gustavo Henrique

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 22/09/2025 16:43

Data Previsão: 23/09/2025

Juntada

Data: 04/11/2025 16:26

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Juntada de Documentos na data 04/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf	04/11/2025 16:26